



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4784, de 13 de setembro de 2021.

EMENTA: CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 016, de 13 de maio de 2008, Lei 1.208, de 27 de abril de 2015 e Decreto nº 3207, de 09 de dezembro de 2016, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Aquisição de Estabilidade dos Servidores Efetivos da Administração Direta e Autarquias do Poder Executivo Municipal referente ao Concurso Público nº 001/2015, assim composta:

Natalia Gonçalves da Silva – Efetiva no Cargo de Auxiliar Administrativo – Representante do Poder Executivo;

Maxsuel Cerchi dos Santos - Efetivo no Cargo de Motorista de Veículos de Carga de Transporte Coletivo Médio Porte – Representante do Poder Executivo;

Ângelo Zago Junior - Efetivo no Cargo de Artífice Especializado – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

Sérgio Monteiro Xavier – no Cargo de Técnico municipal de nível médio - enfermagem - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

Marli Rosa da Silva – Comissionada no Cargo de Gerente de Administração de Pessoal - Representante de Provimento da área de Recursos Humanos.

Art. 2º - Compete à Comissão exercer as suas atribuições na forma da Instrução Normativa nº 001/2016 no que tange as avaliações de desempenho dos servidores em estágio probatório – Decreto nº. 3.207, de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 4751, de 27 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

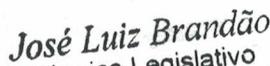
Marilândia/ES, 13 de setembro de 2021.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 13/09/2021.


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA




José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 13/09/2021


Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Pessoal C-2